



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 29/92

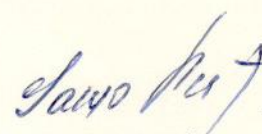
Sobre o Projeto de Lei nº 44/92-E,
que "Autoriza promoção de eventos
e realização das despesas necessárias,
e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 44/92-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 02 de dezembro de 1992.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente


Ver. Lauro Reetz
Relator


Ver. Ademir Kessler
Secretário

